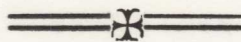




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



LEI Nº 41/82 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982.

OFICIALIZA O HINO DO SESQUICENTE
NÁRIO DE CAÇAPAVA DO SUL.

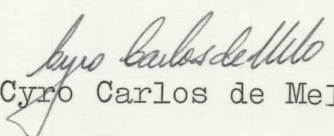
CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Hino de Letra do Pe. Otávio Cequim e música de Eugênio Marcelino Cequim, cuja partitura fica fazendo parte integrante desta Lei, passa a ser o Hino Oficial do Sesquicentenário de Caçapava do Sul.

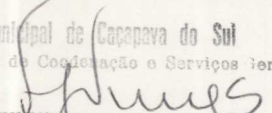
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçapava do Sul,
21 de dezembro de 1982.


Cyro Carlos de Melo
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Diretoria Municipal de Coordenação e Serviços Gerais


Fátima Jovane S. Nunes
Diretora